

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL

EDITAL Nº 28, de 15 de janeiro de 2008.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS torna pública a retificação do item 11 do Edital nº 27, de 11 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, em 14 de janeiro de 2008, que terá a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Será excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- 11.1.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados no item 11.1, deverá desligar o aparelho antes do início das provas, conforme item 11.2 deste Capítulo.
- 11.2 Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 11.1, etc., deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta de identificação, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
- 11.2.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
- 11.2.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 11.3 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- 11.4 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.
- 11.5 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas previstos no Edital n.º 8/2007, de 04 de maio de 2007, publicado no *Diário Oficial da União* de 07 de maio de 2007, e neste Edital.

YARA LOPES DEPIERI
Diretora